

**Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 21/2021, de 10-06-2021**

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o docente abaixo identificado:

01. **TATIANA CARNEIRO POLETO DA COSTA**, junto à EMEIF “Prof.<sup>a</sup> Guiomar Namó de Mello”, a partir de 10/06/2021.



DULCE ANDRADE DE ARAUJO  
Secretária Municipal da Educação